



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE
DEFESA DO CONSUMIDOR



PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 007/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, TENDO COMO ÓRGÃO EXECUTOR A COORDENADORIA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ SE, e a ASEs - ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE SUPERMERCADOS, PARA CAMPANHA EDUCATIVA E PROMOCIONAL “DE OLHO NA VALIDADE”.

O ESTADO DE SERGIPE, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.841.226/001-37, com sede a Rua Antônio de Andrade, nº 981, no Bairro Coroa do Meio, nesta capital, doravante denominada **1º PARTÍCIP**, representada neste ato pelo Secretário de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº 1.012.880 SSP/SE e do CPF nº 931.786.035-49, atuando como órgão executor a **COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SE**, com endereço na Praça Camerino, nº 45, Bairro Centro, em Aracaju-SE, doravante denominado **PROCON/SE**, representado por sua Coordenadora, **TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS**, brasileira, advogada, residente e domiciliada em Aracaju/SE, e a **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE SUPERMERCADO - ASEs**, associação civil, sem fins lucrativos, de âmbito estadual, com sede à Rua de Campos, nº 496, Bairro São José, em Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob nº 13.163.621/0001-38, doravante denominada **ASEs**, representada pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ ANDERSON DA CUNHA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua João Batista Machado nº163, Conjunto Orlando Dantas,CEP: 49042-210, Aracaju/SE, portador do CPF:555958205-00, com fundamento na Lei 8078/90, bem como nos Art. 5º e 37 da Constituição Federal de 1988 – firmam o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 007/2021**, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Termo de Cooperação nº 07/2021.

Rua Antônio Andrade nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3225-6000, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE
DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Termo de Cooperação nº 07/2021, fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A SEJUC providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, bem como dará conhecimento à Assembleia Legislativa do Estado, na forma da Lei 8.666/93.

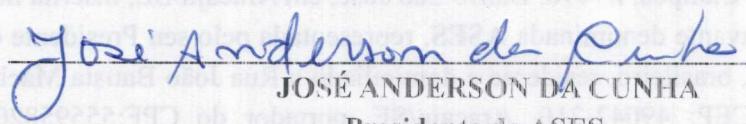
CLÁUSULA QUINTA– DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2021, fica eleito o foro de Aracaju/SE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firão este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023


VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor


JOSÉ ANDERSON DA CUNHA

Presidente da ASES


TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS

Diretor(a) do PROCON/SE



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE
DEFESA DO CONSUMIDOR



TESTEMUNHAS:

1) Nome: Anderson Berlano Oliveira
Nº do CPF 38063722504

2) Nome: Élaine Almeida Silveira
Nº do CPF 030.265.255-90



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

segunda-feira, 16 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.255

5

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 007/2021
Extrato de Publicação**

Proc. nº 2383/2023-A_COOP.-SEJUC

Parecer Jurídico nº 4040/2023 – PGE

Partícipes: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC e a Associação Sergipana de Supermercado- ASEs.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2021, que objetiva a realização da campanha educativa e promocional, realizada pelas entidades em cooperação, denominada de “DE OLHO NA VALIDADE”, que consite em ações afirmativas de educação e defesa do consumidor, garantido efetividade dos dispositivos constitucionais e do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90, no âmbito do Estado de Sergipe, em mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

Vigência: 08/10/2023 a 08/10/2025.

Prazo: 02 (dois) anos.

Data da Assinatura: 06/10/2023.

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor